## **SUGESTÃO Nº 153/2018**

EMENTA: sugere projeto de lei para dispor que o trabalhador maior de 60 (sessenta) anos de idade e analfabeto deverá ser assistido por sindicato ou pelo Ministério do Trabalho e Emprego, no momento da rescisão contratual.

## **CADASTRO DA ENTIDADE**

Denominação: Sindicato dos Trabalhadores	de Serviços Gerais Onshore e Offshore de
Macaé e adjacentes/RJ - SINTEPSGAP	

CNPJ: 06.099.179/0001-62

Tipo de Entidade: ( ) Associação ( ) Federação ( X ) Sindicato ( ) ONG ( ) Confederação ( ) Outros

Endereço: Rua Prefeito Antonio Curvelo Benjamim nº 392 – Bairro Visconde de Araújo

Cidade: Macaé Estado: RJ

Telefone: (22) 3051-6220

Correio-eletrônico: sintepsgap@bol.com.br

**Responsável:** Joelson Nunes - Presidente

## **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília/DF, 11 de maio de 2018.

Paula Lou'Ane Matos Braga

Secretária-Executiva



End: Rua Três de Maio nº 62 - Visconde de Araújo - Macaé - RJ

C.N.P. J: 06.099.179/0001 - 62 - TEL: (22) 998979715

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL DE LEI № 2.835/2006

OFICIO 40/2018			
CÂMARA DOS DEPUTADOS			
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PA	RTICIPATI	VA (C	P)
Srº Presidente Pompeo Mato	S		

Sindicato dos Trabalhadores de Serviços Gerais Onshore e Offshore de Macaé, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Conceição de Macabu, Quissama, Carapebus — RI. Vem respeitosamente dirigir-se a Vossa Exã. para apresentar uma sugestão de Projeto de Lei na Câmara Federal.

Art .1º Todos empregados com 60(sessenta) anos idade e analfabeto será assistido na sua rescisão de contrato de trabalho pelo Sindicato ou Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 2º O Empregador terá que fazer sua homologação no sindicato da categoria ou ministério do Trabalho e emprego.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrários.

Desde já agradecemos em nome de toda Classe

Atenciosamente;

Macaé, de 11 Abril de 2018

Presidente



C.N.P. J: 06: 099; 179/0001-62

Utilidade Pública Municipal Lei nº 2.835/2006

End.: Rua Três de Maio nº 62 - Visconde de Araújo Macaé - RJ

Tel.: (22) 998979715

Ata Assembleia Geral Extraordinária foi realizada no dia 11 de abril de 2018 as dezoito horas na sede provisória do Sindicato dos Trabalhadores de Serviços Gerais Onshore e Offshore de Macaé, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Conceição de Macabu, Quissamã e Carapebus — RJ, situada a Rua Três de Maio nº 62 — Bairro Visconde de Araújo Macaé — RJ, na forma do Estatuto Social e da Lei e convocada pelo presidente da entidade o Sr Joelson Nunes no uso de sua atribuições estatutárias através da convocação, o Sr presidente iniciou os trabalhos com numero legal de participante e contando com presença do diretora Karine Silva Nunes, dando prosseguimento aos trabalhos fez a leitura de convocação que foram divulgados aos trabalhadores para apresentação de um sugestão de projeto de lei da seguinte forma (Todos empregados com 60(sessenta) anos idade e analfabeto será assistido na sua rescisão de contrato de trabalho pelo Sindicato ou Ministério do Trabalho e Emprego), motivo desta sugestão que recebemos vários trabalhadores alegando que por sua idade, e ser analfabeto tem muita dificuldades de entender os valores de sua rescisões de contrato de trabalho, principalmente os analfabetos que não sabe ler e escrever é essa sería uma ajuda para proteger os trabalhadores de empresas que não cumprir com suas obrigações trabalhistas . O Presidente retornou a palavra e todos concordaram com apresentação da sugestão a ser apresentada na Câmara Federal conforme convocados ,nada mas havendo a tratar o presidente de por encerrado os trabalhos ás vinte horas eu que subscrevi vai por mim e o presidente assinado. Macaé, 11 abril de 2018.

Presidente

Karine Silva Nunes

Secretaria